



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.047.101/0001-41



DESPACHO

Ponta de Pedras - PA, 28 de maio de 2025.

De: JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES
Secretaria Municipal de Educação.

A(o) Exmª Sra. CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Prefeita Municipal de Ponta de Pedras

Exmª, Prefeita,

Encaminhamos a V. Sª. a solicitação para que seja providenciado o devido processo, com vista à **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DIVERSOS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS/PA, INCLUINDO FREEZER, AR-CONDICIONADOS, BEBEDOURO, CADEIRAS, MESA, NOTEBOOK, NOBREAK, LIQUIDIFICADOR E PIA EM AÇO INOX, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD), TERMO DE REFERENCIA E ETP”**, com o objetivo de suprir as necessidades desta Secretaria, tudo conforme levantamento realizado por esta secretaria expresso no documento de oficialização de demanda - DOD em anexo.

Desde já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 09/2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.047.101/0001-41



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Responsável pela Demanda: JOANA MENDES BOULHOSA – Secretária Municipal de Educação	
E-mail: educacao@pontadepedras.pa.gov.br	Telefone: (91) 98501-3235

INFORMAÇÕES DO OBJETO

TIPO DO ITEM

SERVIÇO: <input type="checkbox"/> Continuada <input checked="" type="checkbox"/> Não continuada	BENS: <input checked="" type="checkbox"/> Comuns
---	--

Descrição do Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DIVERSOS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS/PA, INCLUINDO FREEZER, AR-CONDICIONADOS, BEBEDOURO, CADEIRAS, MESA, NOTEBOOK, NOBREAK, LIQUIDIFICADOR E PIA EM AÇO INOX, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD), TERMO DE REFERÊNCIA E ETP.
Aquisição De Equipamentos E Mobiliários Diversos, objeto deste documento de formalização de demanda, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

Pregão eletrônico

OBS: Para hipótese de pregão, assinalar: Sistema de Registro de preços/ata de registro de preços: SIM NÃO

Concorrência

Dispensa de Licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)*

Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 09 de 31 de janeiro de 2024 na forma semipresencial)

Inexigibilidade

Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

*OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, atualizada anualmente por meio de Decreto.

DETALHAMENTO DOS ITENS:

Item	Nome	Quantidade	Unidade
1	FREEZER 503 LITROS	1	Unidade
	Especificação: Freezer horizontal com capacidade mínima de 503 litros, modelo de tampa superior tipo basculante, fabricado em material resistente à corrosão, dotado de gabinete externo em chapa de aço com pintura eletrostática ou tratamento anticorrosivo equivalente, e gabinete interno em material atóxico de fácil higienização, preferencialmente alumínio ou aço pré-pintado; unidade condensadora hermética com baixo nível de ruído, fluido refrigerante ecológico isento de CFC, compatível com normas ambientais vigentes; controle de temperatura ajustável com termostato frontal de fácil acesso, faixa de operação de no mínimo -10 °C a -25 °C; sistema de refrigeração eficiente, com isolamento em poliuretano injetado de alta densidade; dotado de dreno frontal para degelo, puxadores ergonômicos e fechadura com chave; funcionamento em tensão elétrica compatível com a rede local (127V ou 220V), devendo ser especificada no momento da aquisição; pés niveladores ou rodízios para facilitar		

PRAÇA ANTÔNIO MALATO, S/N - CENTRO
Ponta de Pedras - Marajó - Pará
CEP: 68830-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.047.101/0001-41



	a movimentação; o equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, possuir selo de eficiência energética do INMETRO classe A e garantia mínima de 12 (doze) meses, assistida por rede autorizada nacional.		
2	AR-CONDICIONADO 30 MIL BTUS	1	Unidade
	Especificação: Aparelho de ar-condicionado tipo split, com capacidade mínima de 30.000 BTUs, sistema ciclo frio ou quente/frio conforme demanda do contratante, tecnologia Inverter ou convencional de alta eficiência energética, desde que possua selo Procel de classificação "A" na categoria correspondente; unidade condensadora com estrutura externa em material anticorrosivo, compatível com instalação em ambientes externos, e unidade evaporadora com design moderno, display de temperatura e funções em painel digital ou LED, dotado de controle remoto com funções de liga/desliga, timer, sleep, swing e ajuste de temperatura; gás refrigerante ecológico (preferencialmente R-410A ou R-32), não inflamável e isento de CFC; nível de ruído reduzido e sistema de filtragem de ar com filtro lavável ou substituível, que promova a retenção de poeira e impurezas; tensão compatível com a rede elétrica local (220V monofásico, bifásico ou trifásico, conforme especificado na contratação); deverá acompanhar kit de instalação básico com suportes de fixação, tubos de cobre e mangueiras de drenagem com comprimento mínimo de 3 metros; equipamento novo, sem uso anterior, com garantia mínima de 12 (doze) meses e assistência técnica autorizada no território nacional.		
3	BEBEDOURO DE COLUNA	1	Unidade
	Especificação: Bebedouro de coluna para uso com galão de água mineral com capacidade de até 20 litros, desenvolvido para uso contínuo em ambientes de médio a grande fluxo, fabricado em material resistente e de fácil higienização, com gabinete externo em aço inoxidável ou chapa de aço com pintura eletrostática anticorrosiva; reservatório interno em aço inox ou polietileno atóxico, com isolamento térmico em poliuretano expandido de alta densidade; equipado com sistema de refrigeração por compressor hermético de baixo consumo energético e funcionamento silencioso, utilizando gás refrigerante ecológico (preferencialmente R-134a ou equivalente), isento de CFC; dotado de torneiras ou bicas independentes para fornecimento de água natural e gelada, em material resistente, com acionamento manual ou por pressão, de fácil substituição; controle automático de temperatura, com faixa de resfriamento entre 5 °C e 15 °C, capacidade de refrigeração mínima de 2,0 litros por hora; reservatório de água gelada com capacidade mínima de 3,0 litros; tensão de alimentação compatível com a rede elétrica local (127V ou 220V), com plugue padrão ABNT; equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, com selo de eficiência energética do INMETRO, garantia mínima de 12 (doze) meses e assistência técnica autorizada no território nacional.		
4	CADEIRAS FIXAS	10	Unidade
	Especificação: Cadeiras fixas para uso em ambientes internos, destinadas ao atendimento ao público ou uso administrativo, com estrutura monobloco ou composta por base fixa em aço tubular com pintura epóxi ou cromo, resistente à oxidação e ao desgaste; assento e encosto anatômicos, confeccionados em polipropileno injetado, madeira laminada ou compensado estofado com espuma de alta densidade (mínimo de 45 kg/m ³), revestida em tecido poliéster, courvin ou material sintético de fácil limpeza e manutenção; altura do assento entre 43 cm e 47 cm a partir do solo; encosto com formato ergonômico que favoreça a postura correta do usuário; sapatas plásticas ou emborrachadas nos pés para proteção do piso e estabilidade da cadeira; peso suportado de, no mínimo, 120 kg; acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras ou deformações; produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, devendo estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT/NBR aplicáveis ao mobiliário corporativo e escolar.		
5	MESA SECRETARIA	1	Unidade
	Especificação: Mesa secretária destinada ao uso em ambientes administrativos, confeccionada com tampo retangular em MDF ou MDP de alta densidade, com espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP), acabamento em fita de borda em PVC de 2 mm em todo o perímetro, com cantos levemente arredondados para maior segurança; estrutura composta por painéis laterais e frontal tipo painel ou L, no mesmo material do tampo, garantindo estabilidade e resistência; dimensões mínimas de 120 cm de comprimento, 60 cm de profundidade e 74 cm de altura; fixação por meio de parafusos, cavilhas e buchas metálicas que assegurem firmeza estrutural; pés com sapatas niveladoras ajustáveis para correção de desníveis no piso; cor neutra ou padrão madeirado, conforme disponibilidade do fabricante; produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, devendo estar em conformidade com as normas da ABNT/NBR aplicáveis ao mobiliário corporativo.		
6	NOTEBOOK	1	Unidade
	Especificação: Mesa secretária destinada ao uso em ambientes administrativos, confeccionada com tampo retangular em MDF ou MDP de alta densidade, com espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP), acabamento em fita de borda em PVC de 2 mm em todo o perímetro, com cantos levemente arredondados para maior segurança; estrutura composta por painéis laterais e frontal tipo painel ou L, no mesmo material do tampo, garantindo estabilidade e resistência; dimensões mínimas de 120 cm de comprimento, 60 cm de profundidade e 74 cm de altura; fixação por meio de parafusos, cavilhas e buchas metálicas que assegurem firmeza estrutural; pés com sapatas niveladoras ajustáveis para correção de desníveis no piso; cor neutra ou padrão madeirado, conforme disponibilidade do fabricante; produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, devendo estar em conformidade com as normas da ABNT/NBR aplicáveis ao mobiliário corporativo.		
7	NOBREAK	1	Unidade
	Especificação: (sistema de alimentação contínua) criado para salvaguardar dispositivos eletrônicos em escritórios, apresentando uma capacidade de, no mínimo, 1.200 VA e tecnologia senoidal pura ou similar, juntamente com uma estrutura interativa, garantindo uma transição em menos de 10 milissegundos. Deve possuir, ao menos, 4 saídas de energia seguindo o padrão NBR 14136, voltagem de entrada e saída adaptáveis à rede elétrica da área (bivolt automático ou chave para 115V/220V), com estabilização de voltagem interna e proteção contra picos de tensão, excesso de carga, curto-circuito, quedas e elevações de tensão; oferecendo, no mínimo, 15 minutos de autonomia		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.047.101/0001-41



	para uma carga de 600W, usando baterias internas lacradas, feitas de chumbo-ácido, recarregáveis, que não precisam de manutenção e recarregam automaticamente mesmo quando o aparelho está desligado; com uma estrutura robusta que disperse o calor de forma eficaz, indicadores luminosos de estado ou tela digital com informações operacionais, botão de ligar/desligar acessível, ventilação controlada por um sistema inteligente de resfriamento e alertas sonoros para situações como falta de energia, sobrecarga ou bateria fraca; sendo um equipamento sem uso anterior, com certificação do INMETRO, cobertura de garantia de, no mínimo, 12 meses e suporte técnico autorizado em todo o país.		
8	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	1	Unidade
	Especificação: Liquidificador industrial de uso profissional, indicado para o preparo de grandes volumes em cozinhas institucionais, com capacidade mínima do copo de 4 litros, confeccionado em aço inoxidável de alta resistência ou polietileno atóxico de uso alimentar, dotado de tampa superior com encaixe hermético e copo com graduação para medição precisa; motor potente com no mínimo 1.500 watts, com tensão de alimentação compatível com a rede elétrica local (127V ou 220V), acionamento por chave liga/desliga ou botão pulsar, com sistema de proteção contra superaquecimento; hélice ou lâmina em aço inoxidável temperado, removível ou fixada com sistema de segurança, com alto poder de trituração e durabilidade; base com estrutura robusta, antiderrapante, com pés emborrachados para maior estabilidade durante o funcionamento; equipamento deve possuir baixo nível de ruído, ser de fácil higienização e manutenção, atender às normas de segurança elétrica e sanitária, com selo do INMETRO e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, além de assistência técnica autorizada em território nacional.		
9	PIA COM UMA CUBA GRANDE	1	Unidade
	Especificação: pia de aço inoxidável, pensada para cozinhas de grande movimento como as de restaurantes, escolas ou hospitais. Fabricada totalmente em aço inox AISI 304 com uma espessura de pelo menos 0,8 mm e um acabamento que facilita a limpeza, resiste bem à ferrugem e segue as normas da ANVISA. A parte de cima da pia tem bordas discretas para não deixar a água escorrer, e a cuba em si possui uma profundidade de 25 cm e mede no mínimo 50 cm de largura por 40 cm de comprimento por dentro. As quinas arredondadas da cuba tornam a limpeza mais simples. A pia vem com um ralo de aço inox ou PVC resistente, com um tamanho padrão (geralmente 4 1/2"). Pode vir com um suporte de metal com pés ajustáveis e firmeza lateral, ou ser feita para colocar direto em cima de um balcão. Nova, sem defeitos, amassados ou áreas irregulares, e com garantia de 1 ano contra problemas de fabricação, seguindo todas as regras para uso profissional.		
10	AR-CONDICIONADO 18 MIL BTUS	1	Unidade
	Especificação: modelo split com poder de refrigeração de pelo menos 18.000 BTUs, operando no ciclo frio ou quente/frio, dependendo do contrato, com tecnologia Inverter ou tradicional de ponta para otimizar o consumo de energia, e ostentando o selo Procel "A". A unidade interna deve exibir um visual moderno, com visor digital ou LED mostrando temperatura e funções, e um controle remoto completo (liga/desliga, temperatura, automático, ventilação, desumidificar, swing e timer). A unidade externa deve possuir proteção anticorrosiva, ideal para áreas externas, silenciosa e com ventilação eficaz. Priorizar gás refrigerante ecológico (R-410A ou R-32), sem CFC e em conformidade com as leis ambientais. O sistema de filtragem deve incluir filtro lavável ou substituível para reter poluentes e aprimorar a qualidade do ar. A voltagem deve ser compatível com a rede local (127V ou 220V), informada na compra. O aparelho deve incluir um kit de instalação com tubos de cobre, dreno e suportes de metal, totalizando 3 metros. Exige-se produto inédito, com garantia de 1 ano e suporte técnico autorizado no Brasil.		

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Esta aquisição de equipamentos e móveis para o novo Depósito da Merenda Escolar de Ponta de Pedras/PA é vital para modernizar o setor, crucial para a alimentação dos alunos da rede municipal. O pedido inclui desde um freezer grande para alimentos que estragam fácil e ar-condicionado para o ambiente, até bebedouro, cadeiras, mesa, notebook, nobreak, liquidificador industrial e pia de inox para o dia a dia do depósito.

Essa compra se justifica, primeiramente, pela obrigação de seguir as regras da administração pública, como a eficiência (art. 37 da Constituição), que exige otimizar recursos e prestar bons serviços. O depósito precisa ter condições ideais para guardar, conservar e manusear os alimentos comprados com dinheiro público, seguindo as normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Decreto nº 6.253/2007 e da Resolução FNDE nº 26/2013. Sem os equipamentos certos, a qualidade e a segurança dos alimentos ficam comprometidas, prejudicando a saúde dos alunos e as políticas de alimentação.

Além disso, a estrutura atual está ultrapassada, sem recursos para controlar a temperatura e conservar os alimentos, causando perdas e prejuízos financeiros, o que vai contra a economia e o cuidado com o patrimônio público. Os freezers grandes e o ar-condicionado manterão a temperatura ideal para os alimentos perecíveis, diminuindo perdas e garantindo a merenda sempre. O bebedouro, por sua vez, melhora a higiene e o conforto de quem trabalha no local.

Para as tarefas administrativas e o uso de tecnologia, uma mesa para a secretária, cadeiras, um notebook e um nobreak são cruciais para o controle, planejamento e gestão do depósito. O notebook, com especificações técnicas adequadas às tarefas administrativas, junto com o nobreak, que mantém os sistemas funcionando em caso de queda de energia, são ferramentas essenciais para registrar, controlar e acompanhar os estoques, tornando a gestão de recursos mais clara e eficiente. A falta desses recursos dificulta os processos administrativos e a criação de relatórios gerenciais, essenciais para fiscalizar e tomar decisões bem embasadas.

Além disso, um liquidificador industrial e uma pia de aço inox grande são usados para o preparo e manuseio de alimentos, seguindo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.047.101/0001-41



as normas de segurança alimentar e higiene da legislação, especialmente da ANVISA. O aço inox, que é durável e resistente à corrosão, facilita a limpeza e manutenção, reduzindo o risco de contaminação e garantindo a segurança dos alimentos para a merenda escolar.

Por último, essa contratação está alinhada com os princípios de legalidade, moralidade, eficiência, economia e interesse público, que são fundamentais para a administração pública, conforme o artigo 37 da Constituição Federal e art. 5 da Lei nº 14133/2021, e está de acordo com o orçamento municipal. É uma ação fundamental para modernizar e melhorar a estrutura do depósito da merenda escolar, impactando diretamente a qualidade do serviço público oferecido aos alunos da rede municipal.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Ponta de Pedras/PA, 28 de maio de 2025.

JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES

Secretário Municipal de Educação

Portaria Nº 09/2023

